

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE JULHO – QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Caturité
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº0037/2026

Em, 30 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00033, de 26 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 86.280,00 (Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL					
01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000007	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.100,00
0000008	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.180,00
				Total da Ação	86.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.280,00
				Total de Suplementações	86.280,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.280,00 (Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta Reais), como segue:					
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					
01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
0000004	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0000007	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0000011	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.280,00
0000012	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
				Total da Ação	86.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.280,00
				Total de Anulações	86.280,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	86.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JULHO
EDIÇÃO EXTRA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité | CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com